Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.283, DE 14 DE JUNHO DE 2000.

RATIFICA A MELHORIA DE VENCIMENTOS CONCEDIDA AOS SERVIDORES DO HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica ratificada melhoria de vencimentos concedida aos servidores do Hospital Santa Terezinha Ltda. em fevereiro de 1998, no índice geral de 5% (cinco por cento).

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 14 DE JUNHO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração